

**EXTRATO PARCIAL DE RESULTADOS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PNAB**

**Marco temporal das inscrições analisadas: 04/12/2024**

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão de Contratação, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2024, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 11.878, de 9 de janeiro de 2024, da Lei Federal 14.399, de 8 de julho de 2022, do Decreto n.º 11.740 de 19 de outubro de 2023, do Decreto Federal n.º 11.453/2023 e demais legislação aplicável, divulgam, no site da Secretaria ([www.secult.mg.gov.br](http://www.secult.mg.gov.br)), a 1ª lista do resultado preliminar do Edital de Credenciamento n.º 01/2024 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PNAB das inscrições realizadas até o dia 04 de dezembro de 2024.

A 1ª lista do resultado preliminar abarca a análise da documentação das inscrições realizadas até o dia 04 de dezembro de 2024. E entre os dias 17/12/24 e 21/12/24 será publicada a lista completa do resultado preliminar. Foram realizadas 207 inscrições analisadas, e nesta lista consta o resultado de 86 inscrições. Logo abaixo segue a planilha com o detalhamento, conforme exigência editalícia.

PROTocolo	NOME	CPF	CNPJ	MUNICIPIO	CATEGORIA PRINCIPAL	CATEGORIA SECUNDÁRIA	Resultado Preliminar
23	Adriana Martins da Silva	XXX.354.178-XX	49.576.780/0001-01	RIO DE JANEIRO	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico.	APTO
170	Adriano Ramalho Garrett	XXX.278.938-XX		SÃO PAULO	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.		APTO
244	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	XXX.491.993-XX		FORTALEZA	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o	APTO

					<p>culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.</p>	<p>arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico.</p>	
166	Aguimario Pimentel Silva	XXX.109.82 4-XX		MACEIÓ	<p>V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.</p>	<p>II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.</p>	APTO
177	Aida Franco de Lima	XXX.531.20 9-XX		CIANORTE	<p>V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.</p>	<p>II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.</p>	APTO

125	Alessandra da Silva dos Santos	XXX.090.98 7-XX		RIO DE JANEIRO	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.	APTO
123	Alexandra de Oliveira Barbos	XXX.994.72 7-XX		CABO FRIO	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.	APTO
206	Alexandra Jackline Vasconcelos Santos	XXX.983.74 6-XX		OLIVEIRA	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	IX- Áreas culturais integradas.	APTO
129	Allan André Lourenço	XXX.915.79 8-XX		LIMEIRA	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da	APTO

						Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	
54	Ana Paula Alves Fernandes	XXX.419.967-XX	48.196.186/0001-22	RIO DE JANEIRO	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico.	APTO
28	Anderson Pereira da Silva Gomes	XXX.941.623-XX		MARACANAÚ	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	APTO

					Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.		
214	Andre Lucas Guedes de Souza	XXX.089.194-XX	55.287.565/0001-93	MACEIÓ	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.	APTO
262	Andrea Carina Mengarda	XXX.107.909-XX		CURITIBA	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades		APTO

					Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.		
151	Andreia de Almeida	XXX.292.748-XX	14.964.486/0001-92	SANTO ANDRÉ	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	APTO

17	Anna Carolina Faria Lório	XXX.330.91 7-XX		RIO DE JANEIRO	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	APTO
51	Anna de Carvalho Cavalcanti	XXX.532.50 3-XX		PORTO ALEGRE	V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.	VIII- Centros culturais, bibliotecas, museus, espaços de memórias, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais.	APTO
60	Anne Kelly Lima Vieira	XXX.230.19 6-XX		MURIAÉ	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de	APTO

						17 de outubro de 2003.	
184	Antonio Manuel da Silva Neves	XXX.008.47 7-XX	33.139.398/0001-09	MARIANA	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	APTO
242	Augusto Henrique Lopes da Costa	XXX.383.88 6-XX		CORONEL FABRICIANO	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	APTO



241	Bruno Emiliano Campolina de Araújo	XXX.177.90 6-XX	22.813.821.0001. 80	BELO HORIZONTE	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	APTO
9	Caio César Assis de Resende	XXX.278.69 6-XX		BELO HORIZONTE	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.		APTO

121	Charlene Cabral Pinheiro	XXX.443.30 0-XX	18.247.400/0001-61	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.		APTO
266	Chris Regina Zelglia Bordalo Coelho	XXX.346.61 7-XX		SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.		APTO

70	Daniel Lemos Cerqueira	XXX.676.94 6-XX		SÃO LUIS	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.		APTO
167	Darnes da Silva Porto	XXX.480.84 0-XX	44.676.662/0001- 51	CURITIBA	V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico.	APTO
14	Elaine Cristine Pinho Santos	XXX.258.52 5-XX	49.770.940/0001- 59	BELO HORIZONTE	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da	APTO

						Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	
147	Elizabeth Santos Caldas	XXX.131.02 7-XX	26.288.698/0001-86	MACEIÓ	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.		APTO
31	Ereni Pimenta dos Santos	XXX.745.57 6-XX		CAPELINHA	XIII- Cultura alimentar e gastronomia.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de	APTO

						outubro de 2003.	
164	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	XXX.053.98 7-XX		RIO DE JANEIRO	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.		APTO
198	Fabíula Karen Parreira de Souza e Silva	XXX.093.14 1-XX		VALPARAÍSO DE GOIÁS	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para	APTO

						Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	
234	Felipe Novaes Ricardo	XXX.485.426-XX		BELO HORIZONTE	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	APTO
142	Fernando Anghinoni	XXX.702.630-XX	52.479.530/0001-68	CAMPO GRANDE	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico,	XII- Artesanato.	APTO

					design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.		
175	Giordanna Laura da Silva Santos	XXX.689.09 1-XX		CUIABÁ	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico.	APTO

193	Graziele Miranda de Matos	XXX.508.88 6-XX		SALINAS	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internaciona l para Salv guarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salv guarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.		APTO
253	Guilherme Escapacher ri Canos	XXX.830.07 8-XX	46.848.482/0001- 35	SÃO BERNARDO DO CAMPO	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônic o, o paisagístico e o arqueológico	APTO



127	Gustavo Abreu Reis	XXX.080.66 6-XX	29.841.478/0001- 26	BELO HORIZONTE	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico.	APTO
213	Henrique Poppinger Resch	XXX.987.25 6-XX		SANTA RITA DO SAPUCAÍ	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	APTO

207	Jamila de Oliveira Marques	XXX.797.38 4-XX		RECIFE	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.		APTO
136	Janaína Fornaziero Borges	XXX.417.54 9-XX	41.599.062/0001-49	MARINGÁ	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.	VIII- Centros culturais, bibliotecas, museus, espaços de memórias, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais.	APTO

131	João Anderson Batista da Silva	XXX.059.42 7-XX	38.140.781/0001-92	RIO DE JANEIRO	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	APTO
135	João Pedro de Queiroz Morales	XXX.556.22 6-XX	22.805.747/0001-50	BELO HORIZONTE	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	VIII- Centros culturais, bibliotecas, museus, espaços de memórias, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais.	APTO

52	José Luís de Freitas	XXX.520.99 8-XX	26.902.495/0001- 38	DIADEMA	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.	APTO
11	Juliana de Sousa Martins Pereira	XXX.290.53 6-XX		BELO HORIZONTE	V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico	APTO
118	Juliana Ferreira Araújo	XXX.225.43 4-XX	53.269.618/0001- 18	RECIFE	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico	APTO
16	Juliana Soares Rocha	XXX.800.90 6-XX		BELO HORIZONTE	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	APTO

140	Letícia Martins Dias	XXX.901.23 7-XX		RIO DE JANEIRO	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	APTO
239	Lídia Maria Meirelles	XXX.570.34 6-XX		UBERLÂNDIA	VIII- Centros culturais, bibliotecas, museus, espaços de memórias, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do	APTO

						Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	
231	Ligia Batista Ferreira	XXX.971.629-XX		FLORIANÓPOLIS	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.	APTO
185	Lino Ravenna Pinheiro Salmin	XXX.608.056-XX	29.802.614/0001-79	UBERLÂNDIA	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	APTO
4	Lisete Bertotto Corrêa	XXX.956.450-XX		PORTO ALEGRE	V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o	APTO

						arqueológico	
256	Luana Martins Vieira	XXX.821.856-XX		IPATINGA	VIII- Centros culturais, bibliotecas, museus, espaços de memórias, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	APTO
261	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	XXX.936.236-XX	50.367.139/0001-46	BELO HORIZONTE	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.		APTO

63	Madson Bruno Soares Estevam	XXX.542.61 4-XX		PARNAMIRIM	V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico	APTO
227	Maira Cibele Lima	XXX.097.32 0-XX	17.351.778/0001- 48	RIO DE JANEIRO	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	APTO
90	Marcelo Custodio da Cruz	XXX.672.32 9-XX		CURITIBA	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	APTO
180	Marcus Vinicius Pereira das Dores	XXX.462.01 6-XX			V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	APTO
260	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	XXX.095.90 7-XX	32.795.696/0001- 86	BARRA VELHA	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.		APTO



58	Maria da Conceição Reis Rosiere	XXX.178.77 6-XX	19.019.565/0001-49	NOVA LIMA	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico .	APTO
186	Maria Sílvia Bigareli de Menezes	XXX.449.69 8-XX		JACAREÍ	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	VIII- Centros culturais, bibliotecas, museus, espaços de memórias, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais.	APTO
6	Marize Figueira de Souza	XXX.686.26 7-XX		NITERÓI	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico .	APTO

					<p>Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.</p> <p>IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.</p>		
143	Marta Haas	XXX.535.63 0-XX		PORTO ALEGRE	<p>I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.</p>	<p>II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.</p>	APTO
137	Monique Cruz de Andrade	XXX.118.21 7-XX		RIO DE JANEIRO	<p>II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.</p>	<p>VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico.</p>	APTO
116	Patrícia da Cunha Langlois	XXX.221.87 0-XX		PORTO ALEGRE	<p>V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.</p>	<p>III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia,</p>	APTO

						numismática e congêneres.	
176	Paula Gotelip de Souza Corrêa	XXX.243.526-XX	19.093.739/0001-13	FLORIANÓPOLIS	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	APTO
114	Philipe de Castro Passos	XXX.421.094-XX	44.676.030/0001-98	RECIFE	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	APTO

					de seus músicos e maestros.		
215	Ramon da Silva Moraes	XXX.477.50 8-XX	33.937.595/0001- 65	ALFENAS	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.		APTO
210	Raniele Duarte da Silva	XXX.659.10 4-XX	44.585.900/0001- 13	RECIFE	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.	IX- Áreas culturais integradas.	APTO
191	Raquel tamaio de souza	XXX.292.52 8-XX	22.466.704/0001- 97	RIO DE JANEIRO	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.	APTO

119	Rebecca Lúcia Cruz Menezes	XXX.322.61 4-XX		RIO DE JANEIRO	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internaciona l para Salvuarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvuarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	APTO
27	Regiane Miciano	XXX.989.14 8-XX	49.697.595/0001- 75	BELO HORIZONTE	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.		APTO
230	Renate Stephanes Soboll	XXX.255.98 8-XX		BELO HORIZONTE	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive	APTO

					de seus músicos e maestros.	culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	
71	Richard Placido Pereira da Silva	XXX.935.39 4-XX		MACEIO	V- Literatura, leitura, obras informativas e biografias de interesse histórico, obras de referência, revistas e congêneres.		APTO
219	Rodrigo Gomes Wanderley	XXX.420.13 5-XX		SENHOR DO BONFIM	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o	APTO

						arqueológico	
10	Rodrigo Rubens Martins Peguin	XXX.196.11 8-XX	41.957.611/0001-00	MOGI GUAÇU	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico		APTO
72	Romulo dos Santos Morgado	XXX.826.41 7-XX		RIO DE JANEIRO	VIII- Centros culturais, bibliotecas, museus, espaços de memórias, arquivos e outros espaços e equipamentos culturais.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico	APTO
273	Sandro Juliati	XXX.878.05 7-XX		MUQUI	IX- Áreas culturais integradas.	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	APTO
229	Simone de Almeida Ramos	XXX.393.35 6-XX		CONTAGEM	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção	APTO

						para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	
162	Simone Dominici	XXX.575.58 8-XX		AMERICANA	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	APTO
246	Simone Frigo	XXX.108.83 9-XX		CURITIBA	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial,		APTO



					Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.		
156	Suellen de Souza Leal	XXX.742.518-XX		SÃO PAULO	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.	APTO
132	Thais Lefundes Rocha	XXX.808.167-XX	43.144.323/0001-61	RIO DE JANEIRO	IV- Música, incluindo educação musical e valorização das bandas tradicionais, bem como de seus músicos e maestros.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio	APTO

						Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	
189	Thayse Lucas Guedes de Souza	XXX.089.20 4-XX		SÃO CARLOS	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	VII- Preservação, valorização e promoção do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais e populares, nos termos da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de novembro de 1972, da Carta Internacional para Salvaguarda das Cidades Históricas, de outubro de 1987, e da Convenção para	APTO

						Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 17 de outubro de 2003.	
56	Tiziane Assunção Virgílio	XXX.244.574-XX	44.719.432/0001-22	NATAL	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico.	APTO
203	Vanêssa Maria Alvares Cançado	XXX.414.229-XX		RIO DE JANEIRO	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres.	VI- Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico.	APTO
268	Verônica Guimarães Brandão da Silva	XXX.765.211-XX	51.209.960/0001-05	GOIÂNIA	II- Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres	III- Artes visuais, incluindo artes plásticas, design artístico, design de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres.	APTO

67	Wilson Saraiva Moraes	XXX.463.47 8-XX		SÃO PAULO	I- Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.		APTO
----	-----------------------------	--------------------	--	-----------	---	--	------